



ATA DE Nº 49 DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 13 dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2023. Estiveram presentes os vereadores: Antônio Juzelândio Galdino Filho (o Presidente), Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Aurivones Alves do Nascimento, Francisco Belarmino Filho, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva e Adalberto Antônio da Costa. Ausente os vereadores Caio César Pereira Paiva e José Ednaldo Vieira com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Iniciando, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e facultou a palavra a dra. Karla Joelma, Coordenadora da Procuradoria Municipal, para fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 08/2023, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional n.º 127/2022, de autoria do Poder Executivo. A mesma deu ainda alguns esclarecimentos sobre como seria efetuado o repasse dos valores, agradeceu e terminou sua fala. Feita leitura, o Presidente abriu a palavra para discussão, e o vereador Aurivones Alves levantou uma questão de ordem com relação a urgência do projeto, com base no Art. 53º do Regimento Interno desta Casa, argumentou que o referido projeto da forma como se apresenta iria prejudicar os servidores profissionais da enfermagem, e, de acordo com as suas palavras, o projeto estaria incorporando gratificações para se chegar no valor do piso, dessa forma, não iria acrescentar praticamente nada nos valores a serem recebidos, tendo em vista que tais vantagens já são incorporadas no contracheque dos servidores; sendo direitos que já estão no arcabouço jurídico do trabalhador, sugeriu ainda suprimir do Projeto de Lei o seu art. 4º com seus parágrafos e incisos, justificando que tal dispositivo é um mal para os servidores da saúde de Marcelino Vieira, agradeceu e terminou sua fala. Na sequência, foi aberta a palavra ao vereador Adailson Alves que fez algumas ponderações com relação ao referido projeto, ressaltou ainda uma decisão do Supremo Tribunal Federal referente ao projeto e indagou a dra. Karla Joelma se já existia algum repasse para complementar a questão do piso salarial relativo ao ano de 2023, o que foi devidamente respondido pela mesma. Dados os esclarecimentos, o Presidente facultou a palavra para o vereador Chico Filho que agradeceu a explanação dada pela Coordenadora da Procuradoria e solicitou ao Presidente para que fosse oficializado o Sindicato da Enfermagem sobre o porquê do referido projeto de lei ser considerado uma aberração, segundo foi dito. Logo, o Presidente abriu a palavra para o Secretário de Saúde, os sr. Dedé Jácome, que deu os devidos esclarecimentos sobre o citado projeto de lei, ressaltou que o referido busca tão somente repassar os valores retroativos dos servidores e não implantar um piso salarial no município, solicitou o apoio dos vereadores para aprovação, agradeceu e terminou sua fala. Nesta continuidade, o vereador Aurivones Alves tomou novamente a palavra e concordou com o Secretário de Saúde, afirmando que está correta sua colocação; contudo, acentuou que o referido projeto de lei não está de acordo com o que foi dito, pois visa agregar as gratificações ao salário base para se alcançar o piso salarial. Imediatamente, o secretário de saúde, usando da palavra, rebateu a afirmação ao dizer que o aludido projeto traria uma complementação, que em nenhum momento o referido projeto visava implantar um piso salarial,



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**

O futuro da cidade passa por aqui.

sob pena de não se poder pagar tal montante. Com isso, o Presidente facultou a palavra ao vereador Miguel que agradeceu os esclarecimentos dados pelo secretário de saúde, e entendeu a necessidade de se aprovar o referido, após isso deu seu posicionamento favorável e terminou sua fala. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson Alves que esclareceu o teor do Art. 2º do referido projeto, tranquilizou a classe da enfermagem, agradeceu e terminou sua fala. Logo, o vereador Aurivones Alves tomou novamente a palavra e sugeriu uma emenda supressiva, afim de que seja retirado do texto legislativo o Art. 4º do projeto de lei com seus incisos e parágrafos, afirmou ainda que o referido projeto da forma como se apresenta não iria pagar o piso salarial aos servidores profissionais da enfermagem e terminou sua fala. Isto posto, o Presidente colocou a urgência do projeto para votação sendo aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Ato contínuo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Adailson Alves para fazer a leitura do Relatório do referido projeto. Feita leitura, o Presidente facultou a palavra ao vereador Aurivones Alves que apresentou uma emenda verbal, afim de que fosse suprimido do texto legislativo no Art. 4º o §2º, Inc. I, II e III, justificando que tais dispositivos inseriam valores já existentes e incorporados ao contracheque dos servidores municipais, afirmou que nessas condições votaria favorável ao projeto de lei, solicitou ao Presidente que colocasse em votação seu requerimento e terminou sua fala. Logo, o Presidente colocou o requerimento da emenda em votação, ficando reprovado por 4 (quatro) votos a 2 (dois), assim sendo negada. Na sequência, o Presidente colocou o Projeto e o Relatório para votação, sendo aprovados por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Continuando, o Presidente abriu o espaço da Tribuna para o vereador Adailson Alves que argumentou sobre o projeto votado e discutido naquela data, dando seu posicionamento sobre o mesmo e reconhecendo o direito e a luta da classe da enfermagem, agradeceu a todos e terminou sua fala. Neste seguimento, o vereador Aurivones Alves tomou espaço na Tribuna e argumentou sobre a saúde do município, ressaltou que é um dever do gestor cuidar e melhorar a qualidade de vida das pessoas e que não se deve confundir isso com favores, lembrou que as discussões no plenário são necessárias para aprimorar os projetos de leis, falou também sobre o aumento dos encargos tributários no município; além disso, direcionou sua fala aos jovens da cidade para que buscassem se envolver na política, fez ainda um apelo para que os munícipes procurassem acompanhar os trabalhos legislativos e constatassem o que estava sendo feito, agradeceu e terminou sua fala. Seguindo, o Presidente facultou a palavra ao vereador Chico Filho que fez alguns esclarecimentos com relação a fala do vereador Aurivones Alves, rebatendo algumas críticas que foram feitas com relação aos encargos tributários do município, agradeceu e terminou sua fala. Dando continuidade, o Presidente abriu a palavra ao vereador Miguel que agradeceu a todos pela aprovação do projeto, justificou a falta do vereador Ednaldo Vieira e lembrou que se o mesmo estivesse presente na sessão também acompanharia o voto favorável no projeto de lei votado e discutido no dia. Na sequência, o Presidente abriu o espaço da tribuna para o Secretário de Saúde municipal, que agradeceu ao Presidente e vereadores pela convocação da sessão extraordinária, agradeceu ainda a aprovação do projeto e fez também algumas ponderações e esclarecimentos sobre o referido, justificando mais uma vez que esse projeto se referia ao repasse dos valores retroativos e não a implantação de um piso salarial no município, argumentou ainda sobre os cuidados preventivos na saúde de Marcelino Vieira, que o setor estava se empenhando em melhorar cada vez mais os serviços e atendimentos a população, agradeceu a todos e terminou sua fala. Assim, como nada mais foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, José Adailson Alves de Oliveira, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em (02) duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 13 de setembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1772



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

Marin de Fátima Lopes Bandeira da Silva

Jose Abilio Alves de Oliveira.

Francisco Belunçano

Alberto Roberto da Costa

Miguel Fereirinho de Aguiar.

Antônio Juzeleir Galvão Filho

Antonio Alves do Nascimento

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com

Publicado por:
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 41247608